

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5723  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/073/101153/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Diretor Jurídico, aos assessores jurídicos e aos servidores abaixo relacionados para procederem à nomeação de prepostos, com a finalidade de representação do DETRAN-RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
Andrius Setubal de Luna Freire	5095723-6
Bianca Araújo Amorim Luiz	4463321-1
Bruna Rocha Nogueira	5029625-6
Carlos Felipe Nogueira Pinho	4400602-0
Daniel Henrique Titan de Souza	5032606-6
Daniele Gottschild da Costa	43475809
Eugenia Von Sperling	4193303-6
Felipe Maginario Bento	5029727-9
Francisco Augusto Barone Pinheiro	4400192-4
Jaqueline Marques Dreyfuss	5024440-0
Joice Germano Gonçalves	5026365-0
Juliana Coelho de Souza	4404324-4
Leandro e Souza Paz	4400629-2
Leandro Louzada Rocha	5029873-9
Livian Bertoldo de Carvalho Moreira	4400627-6
Marília Ribeiro Toledo	2025305-2
Monique Caldeira de Oliveira	4377010-0
Sabrina Alves Dassiê Zaranza	4379956-6
Renan Santos Williams	4347406-3
Ricardo Alves Villas Boas	5035132-0
Rodrigo Soares Costa	5032768-2
Veronica Flores de Oliveira das Neves	5032100-5

**Parágrafo Único:** O Diretor Jurídico e os demais Assessores Jurídicos somente exercerão as atividades constantes no caput deste artigo em caso de impossibilidade dos demais servidores listados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5.530/2019 e a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5.707/2019.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN-RJ